ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 7 DE MARÇO N. 53.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda S. Olegario R. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. Ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t. Lua nova as 6 h. e 10 m. da t.
7 Terça S. Thomaz de A. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
8 Quarta S. Joaõ de Deos Ses. da Th. P.
9 Quinta S. Francisca R. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
10 Sexta S. Melitaõ sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t. Proc. dos Passos no Recife.
11 Sabado S. Candido M. Faz annos a Serenissima Sra. Princeza Imperial D. Januaria (15) Naõ ha desp.
12 Domingo da Paixaõ S. Gregorio P.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 6.

Londres 34 a 33 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 18,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 à 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Bar. de S. João, Brejo d'Arêa, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Patuhi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4.

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Snr.

Eu me congratulo com V. Ex. por se achar administrando os negocios publicos dessa Provincia, como se dignou communicar-me em officio de 24 de Janeiro do corrente anno; e agradecendo-lhe somamente os offerecimentos que me faz, cumpre asseverar a V. Ex., que sempre me achara' prompto para tudo quanto for do Serviço Publico, e do particular de V. Ex.

Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 4 de Março de 1837 — Illm. e Exm. Senhor Jose Marianno de Albuquerque Cavalcante, Presidente da Provincia de Sergipe — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

— Ao Inspector da Thesouraria, inviando-lhe um officio da Camara Municipal de Olinda, partecipando, o que tem occorrido acerca da passagem do Cardeiro, afim de que informe a respeito.

— Ao Prefeito da Comarca do Recife para que entendendo-se com o Commandante Superior das G. N. deste Municipio faça reconhecer os Commandantes dos 4. e 5. Batalhões, a fim de entrarem logo em exercicio como convem ao Servico.

— Ao mesmo, enviando-lhe 16 exemplares do Decreto de 2 de Novembro de 1835, e Instrucões para o recrutamento, os quaes requisitou em seu officio de 3 do corrente.

— Ao Commandante Superior, das G. N. do Recife, communicando-lhe, que nesta data se officiou ao Prefeito da Comarca para fazer reconhecer os Commandantes dos 4.° e 5.° Batalhões, conforme requisitou em seu officio de 3 do corrente.

— Ao mesmo, respondendo-lhe que pode mandar recolher ao Arsenal de Guerra as 40 armas inutilisadas, que existem em poder do Tenente Coronel do 1. Batalhaõ, como requisitou em seu officio de 3 do corrente.

PORTARIA.

Ao Director do Arcenal de Guerra, ordenando, que receba do Tenente Coronel Commandante do primeiro Batalhaõ da Guarda Nacional deste Municipio 40 armas inutilisadas, que lhe foraõ entregues pelos Guardas do mesmo Batalhaõ, que estiveraõ destacados no acampamento de Panellas; passando a precisa cautella ao referido Commandante.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 4 de Março.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, remettendo em duplicado o mappa da Força de primeira Linha da Guarnicaõ, pertencente ao mez de Fevereiro ultimo.

Dia 6.

Ao Exm. Presidente, respondendo ao seu officio de 4 do corrente, que disia respeito ao Sargento Commandante do Destacamento de Iguarassu'.

— Ao mesmo Exm. Senhor, informando o requerimente do soldado Umbelino Jose Gomes, disendo que a escosa que juntava a sua suplica, era verdadeira, e que estava naõ só por isso; mais tambem pelo que informava o Commandante interino do quarto Corpo, e Capitaõ Manoel Joaquim de Oliveira, no caso de ser considerado voluntario.

— Ao Major Jose Gabriel de Moraes Mayer, disendo, que sendo os Presidentes dos Conselhos de Guerra pessoas legitimas, e competentemente authorisadas para deprecarem as autoridades Civis, e Militares quanto fosse a bem, e de prompto andamento dos Conselhos; elle como Presidente do Conselho a que responde o Alferes Manoel Leocadio de Mira, podia, e deviá requisitar ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum as Testemunhas, de que fasia mencaõ em seu officio de hoje, que ficava desta forma respondido.

— Ao Commandante interino do quarto Corpo de Artilheria, significando, que havia expedido as precisas ordens a Guarda Principal, para que as sentinellas deixassem tranzitar a toda a hora da noite, a elle, e aos officiaes da Companhia de artifices, pelo lado do Arsenal de Guerra, onde dita Companhia se achava aquartellada, e aos soldados somente até o toque de recolher.

PORTARIA.

Ao Capitaõ Commandante interino do quarto Corpo de Artilheria, enviando o Processo do Soldado desertor Joaõ Jose de Souza, e determinando, que fisesse cumprir a pena comminada pela Junta de justiça ao mesmo soldado.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 24.

CORREIO.

O Brigue Portuguez, Esperto, recebe a malla para o Porto, hoje (7) as 11 horas do dia.

A Sumaca Delmira, Mestre Jose Joaquim Alves sai para o Ceara' no dia 16 do corrente.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 5.

Illm. e Exm. Snr.

Alem de Amaro Pinheiro, crioulo, que a principio disse chamar-se Joaquim Francisco, que fora preso, e remettido pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Varsea, por insulto, e ameaça, feitos a alguns moradores pacificos do lugar do Barro Vermelho; naõ consta ter havido mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 5 de Março de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

ANNUNCIO.

O Prefeito da Commarca do Recife previne aos Senhores dos escravos, abaixo mencionados, que quanto antes os venhaõ tirar da Cadeia desta Cidade, onde se achaõ recolhidos, para o que deveraõ apresentar se a respectiva Secretaria munidos dos competentes titulos.

Rita preta, escrava de Maria de tal.
Gonsalo, preto, escravo de Joaquim Jose de Araujo Lima.
Francisco, dito dito de Joaquim Lopes.
Manoel, dito dito de Jose Gomes.
Estevaõ dito dito de Ignacio Bento.
Caetano, pardo dito de Thomaz Herculano.
Antonio, preto dito de Jose Alexandre.
Francisco, dito dito de Francisco de tal.
Luiz, dito dito de Joaquim Matheus.
Jose, dito dito de dito dito.
Joaquim, Mina, dito dito de Jose de tal contra-mestre da Galera Americana negra.
Francisco dito dito do D. Francisco do Carmo.
Luiz, dito dito de Manoel das Neves.
Alexandre, dito dito de Francisco Nunes.
Jose, dito dito de Izabel dos Santos.
Luiz, pardo dito de Antonio Luiz Ribeiro de Brito.
Joaõ, preto dito de Jose Leite.
Francisco, pardo dito de Fernando Pereira do Rego.
Benedito, preto dito de Nicolao Tolentino Pinto.
Paulo, dito dito de Ludivico Cavalcante.
Luiz, dito dito, preso a requerimento de Antonio Ignacio da Rosa, que diz ser seu e pertende justifical-o.
Amaro, pardo dito de Jose Gomes de Jesus Lima.
Joaõ, cabra dito de Maria do Carmo Espirito Santo.
Francisco, preto dito de F. Brandão
Alexandre Manoel, pardo dito de Jose Themotheo Cavalcante.
Luiz, preto dito de Manoel Bandeira ja falescido.

Recife 4 de Março de 1837.

Jose Carlos Teixeira.

EDITAL.

O Doutor Joaquim Nunes Machado Juiz de Direito da primeira Vara do Crime, e Presidente do Tribunal dos Jurados da Comarca do Recife &c.

Faco saber aos que este virem, que na primeira Sessaõ ordinaria dos Jurados desta Cidade, que teve lugar aos 11 de Fevereiro deste anno, foraõ multados na conformidade do artigo 313 do Codigo do Processo por faltarem e naõ serem atendidas suas escusas os seguintes Senhores Jurados: Antonio Luiz Ribeiro de Brito, Bento Jose Lemenha Lins, Joaquim Pinheiro da Roxa, Manoel Jose de Sousa Lima, Francisco de Paula Correia de Araujo Junior, Luiz de Sá e Albuquerque, Luiz Pires Ferreira, Caetano de Barros Wanderley, Antonio Teixeira Lopes,

Francisco Mamede de Almeida, Joaquim Pedro Barreto do Rego, na quantia de 40$000 reis. Manoel Perigrino da Silva, Joaquim Machado Portella, Joaquim Jose da Costa Oliveira, na quantia de 20$000 rs., e foraõ assiduos em toda a Sessaõ os Senhores Jurados, Manoel Luiz da Veiga, Padre Antonio Jose de Souza, Manoel Joaquim Pereira Lobo, Antonio Joaõ Feijó, Antonio Egidio da Silva, Aleixo Jose de Luna Freire, Padre Joaõ Rodrigues de Araujo, Joaõ Baptista, Pereira Lobo Junior, Jose Ignacio Soares de Macedo, Manoel da Motta Silveira, Manoel Lopes Machado, Cap. mor Domingos Lourenço de Torres Galindo, Francisco de Paula e Silva, Joaõ Chavier Carneiro da Cunha, Domingos Afonso Ferreira, Padre Bento Manoel de Sousa Castro, Joaquim Francisco Bastos, Jose Narciso Camello, Victorino Jose de Souza Travasso, Angelo Gustodio dos Santos, Padre Jose das Candeias e Mello, Jose Xavier Faustino Ramos, Luiz da Costa Porto Carreiro, Francisco Ludgero da Paz, Damasio Antonio de Alcantra, Domingos de Albuquerque Monte-negro, Jose Feliciano Porteil., Tenente Coronel Amaro Francisco de Moura, Antonio Vital de Oliveira, Mathias Mendes da Silva, Antonio Jose Teixeira Bastos, Ignacio Marques da Costa Soares. Sorteados, Jose Epifanió Duraõ, Felippe Lopes Netto, Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, Joaõ Arcenio Barbosa, Tenente Coronel Joaõ Francisco de Chaby, Jose Thomaz de Campos Quaresma, Doutor Antonio Jose Alves Ferreira, Capitaõ Antonio Paes Cortez, Joaquim Serafino Gonsalves, Jose Higino de Miranda, Praxedes da Fonseca Coitinho, Bernardino Pereira de Brito, Joaõ Leite Pita Ortigueira, Capitaõ Antonio Gomes Pereira de Sá, Joaõ Manoel Pereira de Abreu, Francisco Ferreira d' Annunciaçaõ, Manoel Joaquim Gomes, Luiz Joze de S. Paiô, Bacharel Antonio Jose Pereira, e chamados na conformidade do Artigo 315 do mesmo Cod.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que vai por mim assignado e se Sellado, ou V. SS. E.

Recife de Pernambuco 3 de Março de 1837.

Eu Francisco Ignacio de Athahyde, Escrivaõ do crime e Jurados, o escrivi.

Joaquim Nunes Machado.

ADMINISTRAÇAÕ DO PATRIMONIO DOS ORFAOS.

Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos se haõ de arrematar a quem mais der as rendas das casas numeros 2, 3, 4, 5, e 6, pertencentes ao mesmo Patrimonio, por tempo de tres annos, que haõ de ter principio no primeiro de Julhos do corrente anno: as pessoas que as quiserem arrematar poderaõ comparecer no dia 8 do corrente mez as 4 horas da tarde na casa das Sessões da mesma Administraçaõ com seus fiadores.

Casa da Administraçaõ dos Orfãos em 2 de Março de 1837.

J. M. da Cruz,
Escripturario.

EDITAL.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida, Fiscal do Bairro de S. Antonio &c.

Faço saber, a todos os Marchantes desta Cidade, aos Campinas, megarefes, e a quem mais convier, que em consequencia das ordens da Ill.ma Camara, fica absolutamente prohibida a continuaçaõ da matança dos gados no actual matadouro das 5 pontas, em quanto este não for milhorado, devendo essa matança ser feita a margem do Rio, de maneira tal, que com a enchente seja lavado o lugar onde se fizer a matança; devendo igualmente os mesmos assima cobrir com areia todo o sangue potrificado, que hora se ao no matadouro, e escoadouro do mesmo: assim como deveraõ cobrir com a mesma areia qualquer porçaõ de sangue, que fique na praia por occasiaõ da matança, quando a enchente o naõ possa lavar.

E para que chegue a noticia de todos faz o presente.

Recife 4 de Março de 1837.

Rodolfo Joaõ Barata de Almeida

EXTERIOR.

França.—Paris, 17 de Dezembro.

A Gazette de Augsbourg diz que pelo seu correspondente de Dresda sabe em data de 3 de Dezembro que, a primeira Camara dos Estados acabava de adoptar um projecto de lei que probibe as loterias, tanto estrangeiras como nacionaes, debaixo das penas mais rigorosas.

O mesmo periodico referindo-se a noticias recebidas da fronteira da Italia assegura que o Governo de Turim des obriu cousas extraordinarias, e das quaes nunca se poderia suspeitar em consequencia das ultimas prisões que se fizerão naquella capital. Já não se duvida que em Genova, onde se reunem muitos estrangeiros para negocios de commercio, se tem tramado intrigas que tinhaõ por unico objecto o destruir o principio monarchico em toda a Italia. Os meios que os sediciosos tinhão á sua disposição, dão bastante a entender que estavão apoiados por pessoas poderosas, e que altas personagens se entremettião nestes criminosos projectos.

O Mercure de Souabe annuncia que a corte da Russia tomou lucto por 24 dias, e a de Dinamarca por um mez, com motivo da morte de Carlos X.

A Gazette de Lauzanne diz que as cartas particulares que recebeu de Stockholmo em data de 15 de Novembro ultimo annuncião que a saude do Rei Carlos João se acha hoje muito debilitada, e que ha fundados temores de que a sua vida seja de pouca duraçaõ. A conservaçaõ dos dias deste soberano interessa não somente ao paiz que elle governa, mas tambem a toda a Europa, porque é mui duvidoso que a sua sucessão passe sem obstaculo ás mãos do seu herdeiro primitivo.

O Courier referindo-se a cartas da New-York, com data de 25 de Novembro, diz que é merto o General Jackson, o ultimo presidente, já os periodicos daquella cidade de 29 annunciavão o perigoso estado em que se achava, e que em resultado de uma constipaçaõ lançava sangue pela boca. Hoje ja não se dovida de que Mr. de Van-Burem será eleito Presidente da republica dos Estados-Unidos.

Russia.—S. Peterburgo, 11 de Novembro.

Toda a gente falla aqui sem reserva do descontentamento do Imperador Nicoláo contra seu irmaõ o Graõ Duque Miguel. Parece que este naõ quer voltar á Russia, e tendo sua esposa pedido permissão para ir com seus filhos reunir se a elle, recebeu uma negativa absoluta. Com este motivo ninguem se atreve a visitar esta Princeza por temor de incorrer no desagrado do Imperador, de sorte que a pobre Princeza está isolada, e como reclusa. A origem da desavença entre os dous irmãos, é a inclinaçaõ do Graõ Duque para a antiga ordem de cousas, isto é, para os Allemães, ao passo que o Imperador propende para tirar dos empregos todos os estrangeiros, substituindo-os com Russos, que continuamente lhe inspirão a conquista do oriente, e uma ruptura com a França e Inglaterra.

A saude do Imperador naõ está de todo restabelecida, mas naõ obstante isso, S. M. trabalha, e com preferencia com o ministro Tchernicheff, pois o Conde Otloff anda viajando, e ambos saõ os confidentes do Czar. Pode se assegurar que se prepara uma grande crise na Russia, pois o Imperador enviou ultimamente os senadores Knia-Jnine, e Bllegarcki ao paiz dos Cossaços, para os ter contentes, e estar seguro delles, e n'um momento de mao humor disse ao Barão de L....que pedia passaporte para a Allemanha: « Vai te com mil diabos! Depois essa limparei a Russia desta praga de Allemães.»

Os Embaixadores Russos em Teheran e Constantinopla, receberão ordens para regular o mais depressa que for possivel as desavenças entre a Porta e a Persia, ameaçando com a intervençaõ das tropas Russas no caso de guerra, para impedir o influxo da Inglaterra. M. de Nesselrode recebeu ja algumas insinuações indirectas para que deixe o seu lugar, e ainda que faz quanto pode para permanecer nelle, terá que ceder por fim, porque a vontade de Nicoláo é inflexivel.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

França—Paris, 15 de Dezembro.

Expedição de Constantina.—A 21 de Novembro, achavamo nos a 3 legoas de Constantina, e pozemo-nos em marcha, vendo na nossa frente esta cidade. Tendo descido uma altura em que estavamos acampados, achamos que o rio Onet-Ben Beziong tinha crescido extraordinariamente, e foi preciso vadeal-o com agoa até á cintura. Nio cessava de nevar; não obstante isso, passamos o rio sem perder um só homem. Uma legoa mais adiante houve que passar outro braço do Tomel, o que nos offerece novos trabalhos, e foi causa de novas enfermidades; com o que se ia diminuindo o numero dos combatentes; de maneira, que de 7,000 homens que tirei de bona restavão-me somente 4 000 em estado de se baterem. Em fim as duas horas da tarde chegamos á explanada de Montsoure, onde tomamos posição a 120 toesas da praça, quando um tiro de peça, e uma bandeira encarnada me tirarão a esperanca que tinha concebido de entrar em Constantina sem disparar um tiro. « Vi que necessitava empregar a força, e esta ia-me faltando cada vez mais, pois o máo tempo era horroroso. A terra e os homens estavaõ cobertos de neve, e os transportes se inutilisavão ficando sem se poder tirar dos atoleiros.

« A cidade não se queria declarar hostilmente contra nós, mas entrando nella bastantes Kabilios por umas portas que naõ podemos bloquear, estes tomarão á sua conta defende-la. No segundo dia mandei que se fizesse fogo de artilheria para derribar a porta de Elcantara, o que se verificou ao teiro dia, mas muito mal. Propuz-me desde logo collocar nella sapadores, e depois algumas companhias de granadeiros para entrar deste modo na cidade; porem não tendo conseguido o intento vi que não me restava outro arbitrio senaõ o de retirar me, visto que não tinhamos viveres de nenhuma especie, pois metade dos que tinhamos tirado para 15 dias, tendo ficado quasi sepultados nos atoleiros de Montsoure, os tinhamos abandonado, ou o tinham tirado os proprios soldados que tinhaõ obrigação de os guardar.

A 24 á 8 horas da manhã deixamos a nossa posiçaõ de Montsoure, e 120 toezas da praça, e a de Coudiat-Ati na porta do Sul, onde se achava a vanguarda. Perseguiraõ nos logo alguns centenares de homens a cavallo, cujo numero naõ era menos de 2,000, não obstante isso foi diminuindo nos dias seguintes, e já no quarto não vimos nenhum em Rachel Ayba, onde segundo alguns, deviamos ter perecido todos. A nossa retirada fez-se na melhor ordem, etc.

Este triste resultado da expediçaõ de Constantina fez grande effeito nos Deputados que se achão em Paris. Todos culpão o Ministerio pelas negativas e delacções que oppoz ás vivas instancias do Marechal Clausel, quando nos fins de Setembro enviou a França Mr. Ramé. A' conducta dos Ministros se attribue a causa principal de similhante desastre. Os Deputados mais moderados fallaõ com a maior indignação deste assumpto, o qual na abertura das Camaras será tão fatal para os Ministros como o de Hespanha. Falla se já em algumas reuniões respeitaveis, que tem havido grandes alterações no gabinete, culpando-se uns aos outros os Ministros por terem negado os auxilios que pedia o Marechal Clausel, e demorado a expediçaõ, de maneira que parece que não está longe uma nova crise ministerial.

Quem acreditaria que a expediçaõ de Constantina havia de suscitar uma questão que poderia comprometter a nossa alliança com a Inglaterra, sem proporcionar uma base muito solida ás nossas relações com Marrocos? Corria a voz de que para equilibrar os armamentos de Inglaterra em S. Sebastião e Pasages, tratava-se da occupaçao de Ceuta, ajuntand se que já se tinhaõ entabolado negociações sobre este particular, e que algumas pessoas notaveis da emigraçaõ Hespanhola trabalhavão para o resultado deste negocio. Allegou-se que ao passo que Ceuta não era hoje para a Hespanha senão um presidio custoso, seria para a França um posto avançado nos estados Marroquinos, que ao menos asseguraria a neutralidade real dos chefes daquelle imperio. Não distando senão dous dias de jornada a Tangere, a sua guarniçaõ sustentaria debaixo da nossa dependencia este porto, e asseguraria ao nosso commercio uma protecçaõ, que sendo sempre duvidosa, ao presente affasta dalli os nossos commerciantes. Não sabemos o que pode haver de verdade nestas noticiaes, ás quaes se ajuntaõ outras circunstancias que, a serem certas, poderão causar uma decidida e prompta alteraçaõ nas relações de Inglaterra e França.

(Correspondencia particular do Eco do Commercio.)

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

Teria eu mui serias reflexões a fazer sobre a carta do Reverendo Padre Mestre Fr. Fructuozo, dirgida ao Reverendo Padre Moreira, e resposta d'este ao seo Amigo; mas dispenso me d'esse trabalho; e como nessa carta, inserida no Diario de Quinta feira 2 do corrente fui calumniado de mentiroso por ser eu, quem contou o facto acontecido na Igreja de N. Sra. do Livramento, tendo eu sabido disso por pessoa muito fidedigna, rogo-lhes o obsequio de publicarem por o mesmo Diario essas cartas, e suas respostas, para'a vista d'ellas o publico ajuizar, qual sera o mentiroso, se eu, ou o meo antagonista.

Ser lhes há eternamente agradecido Srs. Redactores, o seo

Assignante

Fr. João de Capistrano Mendonça.

Rm.° Sr. P. Mestre Fr. João de Capistrano

Em resposta á que V. Rma. me dirigio tenho somente a dizer-lhe que é verdade o que pergunta-me. Eu na qualidade de feitor dos negros venho muito cedo para ás obras, e em um sabbado xegando encontrei o Reverendo Padre Moreira revestindo-se para celebrar, e nesse mesmo tempo xegou o Capelão, e vendo o dito Reverendo Sr. aprontando-se para celebrar retirou se, apezar do outro lhe ter offerecido o lugar, encontrou-se com o Capellão o Sacristão, e aquelle partio com elle tratando o de porco, e deixado; e quando Padre Moreira acabou de celebrar fallou muito do Padre Capellão, dizendo até que a Constituição tinha acabado com muitas coisas ruins, e só não tinha acabado com os Frades, e que se a Irmandade quisesse elle Padre Moreira seria o Capellão gratuitamente: é o quanto eu ouvi, e lhe afirmo em verdade. Sou de V. Reverendissa

Servo e Criado

Francisco Xavier da Costa.

Rm.ª Sr. P. Mestre Fr. João de Capistrano.

Em consequencia do que V. Rma. me pede nada posso afirmar a respeito do que V. Rma. me pede; se não que o Padre Mestre Fr. Fructuozo xegando aqui para celebrar encontrou o Padre Moreira, e este lhe offerecera o Altar, e Fr. Fructuoso não o quiz, e retirou-se, e eu fui para a torre comprir com as minhas obrigações, e quando voltei ja o Padre Moreira tinha se retirado; os circunstantes então disserão-me que elle tinha dito muito mal do Capellão: é quanto lhe posso responder a respeito.

Sou de V. Reverendissima

Servo e Criado

Estevão Jose Ferreira.

Estavão as Assignaturas reconhecidas.

Srs. Redactores.

Como o Sr. Padre Alencar, Prezidente da Provincia do Ceará, prendendo arbitraria e illegalmente o Compositor do periodico Oppozição Constitucional paro recruta, fez callar dito periodico, afim de que seos erros, e façanhas naõ fossem publicos pela imprensa; por isso rogo-lhe o favor de inserir no seo estimavel jornal as Reflexões, que um curioso compoz acerca da falla do mencionado Prezidente a segunda Sessão da Assembléa Provincial Cearense, e das qualidades somente parte pode ver a luz do dia, porque o resto foi obstado pelo motivo exposto. Sou, Srs. Redactores, um dos seos leitores e assignante.

&c.

Reflexões acerca da falla, que o Exm. Prezidente desta provincia derigido á respectiva Assemblea Legislativa, na occasião de sua segunda abertura.

Nas observações, que o anno passado se publicarão sobre a primeira falla do Ex.ᵐᵒ Presidente supra nomeado se disse que nella nada denotava o habil administrador, e o legislador esclarecido; hoje nós confirmamos ainda mais neste juizo á vista do que elle escreveo, leo e publicou na segunda, pois sem mencionarmos os muitos erros de lingoagem, sem duvida imperdoaveis em hum Cidadão de tão ellevada cathegoria para os homens, que apreciaõ a puresa do idioma patrio, ahi se descobrem principios falsos, requisições illegaes, lembranças cassersões exquisitas, apparecendo em tudo o espirito de partido o mais intolerante e incarniçado.

Depois de fazer hum breve preambulo, passa o nobre Presidente e Senador, a tratar do artigo " segurança publica e administração judiciaria, e disendo que esta continúa no peor estado possivel, que a impunidade está no maior auge, porque parece marchar a bonhomia dos jurados a par da crueldade dos assassinos, e que finalmente todos os Cidadão receião a cada instante o punhal, ou o fuzil delles, elle nos da direito para lhe perguntar-mos, que melhoramentos, que progressos sentio a Provincia debaixo desta relação com o seo Governo, para que possa agradar-lhe? Ou estas asserções saõ verdadeiras, e então essa triste realidade não pode deixar de accusar o seo desleixo e apathia, ou saõ inteiramente exageradas, e despidas de fundamento, e por isso mesmo inconvenientes na bocca d'um administrador, que dando contas de sua repartição deve ser em tudo, e sempre exacto, fiel e singelo. E quanto a bonhomia dos jurados, a quem o nobre Presidente irroga a maior das injurias, ella naõ existe, pois por hum lado elles hão condemnado os reos dos maiores crimes, e naõ e tão por outro obrigados a marchar a medida dos desejos, e da sede de condemnações, pelas quaes o nobre Presidente e Senador parece almejar.

O illustre Presidente e Senador diz, que a ley que restringira o numero dos Conselhos dos jurados, deixando os taõ somente nas Cabeças das Comarcas ainda naõ produsio os bons effeitos, que dellas se esperava. (1) Esta confissão mostra quanto essa ley fora inutil; mas convinha que nada se omittisse, quando se discutem materias de tanta monta, e que se dissesse com franquesa que ella foi prejudicial, pois violou o Acto addicional a Constituição, destruio a essencia do Jury, e produzio incommodos aos particulares. Violou o Acto addicional, porque em virtude deste somente á Assemblea Geral pertence exclusivamente faser os Codigos, que devem reger a todo o Imperio, e por conseguinte altera-los, segundo o pedir o bem do paiz, allias teriamos tantos Codigos quantos fossem as provincias, d'onde mil embaraços resultariaõ aos Cidadãos e aos Magistrados, que os houvessem de fazer executar, -- o que tudo he taõ obvio, que naõ nos occuperemos em prova-lo. Destruio o Jury em sua essencia, porque este exige que os criminosos sejão julgados pelos seos visinhos, isto he: por pessoas que de perto os conhecão, e que em consequencia possaõ avaliar todos os motivos de accusaçaõ ou defesa, a credibilidade das testemunhas, a posicaõ dos lugares etc., e estas condições naõ podem dar-se em jurados, que vem de 3 ou 4 legoas de distancia para julgar criminosos, que naõ conheceraõ nunca, ouvir testemunhas que nunca viraõ, e decidir assim leviamente da vida, honra, e liberdade dos Cidadãos. -- Produzio finalmente o incommodo dos particulares, porque em vez de tornar a justiça ambulante, como tambem o requer a natureza do systema por jurados; fê-la fixa e estacionaria obrigando os jurados, partes, advogados, e testemunhas a se abalarem de longe para concorrer ao julgamento, quando d'antes este trabalho éra tido somente pelo Juiz de Direito, pago com hum sufficiente ordenado para taes despesas. A vista disto, qual a rasaõ que moveo ao nobre Presidente e Senador, para naõ confessar que a ley era pessima? porque motivo nao teve a franquesa de propor sua reforma ou revogaçaõ, franquesa que honraria o seo caracter, e utilisaria ao paiz. Os nossos leitores acha-la hão em ter sido essa ley proposta pelo nobre Senador. Adiante veremos que medidas indica elle para o melhoramento da justiça, e maior segurança individual.

No artigo -- Obras publicas, -- o nobre Presidente e Senador, fallando da estrada que mandou abrir entre a Capital, e á Villa do Icó, diz que espera esteja prompta até o fim do presente anno huma estrada, que de certo chamar a primeira o Commercio da segunda. Ora, como este commercio se fiz hoje para a Villa do Aracaty, distante do Icó 50 legoas, admira que naõ achasse o nobre Presidente e Senador, mais valiosa rasaõ da utilidade deste meio de communicação. Por ventura lucrará a Provincia em passar esse commercio d'hum para outro lugar, diminuindo alli na proporçaõ em que augmenta cá? Ha por acaso augmento de riquesa em hum paiz, quando hum ladraõ saca o dinheiro da bolsa dos Cidadãos para o metter na sua? De certo que naõ. E he portanto digno de notar-se, que elle naõ descubrisse as verdadeiras rasões da utilidade dessa estrada na facilidade e commodidade das communicações, na diminuiçaõ das despesas de transporte, na necessidade de fazer chegar as ordens e mais actos da administração, com a maior possivel brevidade, aos lugares em que devem ser executados etc. etc., rasões estas que se achaõ escriptas nos mais treviaes livros da sciencia economica, hoje indispensavel aos homens ouzados, ou pre-umpçosos, que tomaõ sobre seos hombros a pesada tarefa de regerem os povos.

Concluindo nossas reflexões sobre este artigo, permitta-nos o leitor, que naõ deixemos em silencio, e olvido a obscuridade o erro de lingoagem, que se notaõ nas seguintes expressões, porque isso servirá de mostrar a exactidaõ do que enunciamos logo no principio destas reflexões; -- mandei faser hum (assude) na allogoa do garrote, e outro no sangrador da allogoa de Mecejana, que.... represou tanta quantidade d'agoa, que fez daquella allagoa hum formidavel lago. A vista destas expressões qual das allagoas formou esse formidavel lago, de que falla o nobre Presidente e Senador? o relativo que escripto logo depois da palavra Mecejana dá a entender que foi a lagoa deste nome, entretanto que as palavras daquella lagoa parece referirem-se a do garrote, como a primeira de que ha tratado, de modo que nesta obscuridade o leitor fica ignorando o que aqui quiz diser o nobre Presidente e Senador, que alias he tido por hum sabio por todos aquelles que o rodeião, e defendem.

A cerca da celebre companhia de trabalhadores, inventada pelo nobre Presidente e Senador, e mandada crear pela ley de 24 de Maio do anno passado, -diz elle que de pouca utilidade tem sido; mas como devemos ser francos, mister he acrecentar mos, que só ha servido para a oppressaõ de muitos dos nossos Concidadãos; e com effeito tal devia ser o resultado d'huma ley, que taõ grandemente offende a liberdade da industria dos Cidadãos, arrancando-os do seo trabalho, das occupações de que extrahiaõ o seo sustento e subsistencia para applica-los á hum serviço forcado, como se fossem criminosos sentenciados, do qual elles se de gostavaõ, sem dar lhes ao menos huma igual ou maior retribuiçaõ. Desgraçadamente naõ tem havido ate agora nesta Provincia outra impressa, alem da que se acha empregada nos elogios eternos, e rampantes ao actual Presidente, e taõ escrava e parcial, que naõ admitta que seos typos publicassem huma reclamaçaõ, hum grito ao menos, contra a injustiça de que alguns homens eraõ victimas. Porquanto a haver outra imprensa, esta nos mostraria todas as injustiças, todas as arbitrariedades, e talvez horrores commettidos para com esses pobres homens, dignos de cõpaixaõ e defesa, porisso mesmo que estaõ nas classes menos abastadas da Sociedade, e para que se convençaõ da verdade daquella nossa asserçaõ, bastará fazer notar, como confessou o nobre Presidente e Senador, que elles desertaõ do serviço, sabendo que devem soffrer huma pena de dous meses de prisaõ, dentro das quaes seos braços naõ podem trabalhar para sustentarem a si e ás suas familias, em cuja prisaõ devem sofrer mil grandes e pequenos encommodos, e degradar se hum pouco no conceito dos outros, porque homem naõ ha neste mundo que procure ou naõ se importe de parecer máo.

Todos os legisladores e criminalistas, esclarecidos pelo fanal da experiencia, tem procurado diminuir do catalogo dos crimes sociaes esses delictos imaginarios, que figuravaõ com deshonra nos antigos Codigos, e a nossa ley Provincial, digna filha do nobre Presidente veio augmenta-los sem attender aos inconvenientes acima mencionados. Que conceito faremos do paiz em materia de conhecimentos?! O leitor que responda-no-.

(Continuar-se-ha.)

(1) Gallecismo; devia escrever se "esperavão."

Publicação Literaria.

Sahio á luz hum Compendio de Geografia Universal, extrahido de diversos authores, seguido de um tratado de Chronologia, Historia da America em geral, e do Brazil em particular, e das doze epocas por Bossuet. Vende-se na Praca da União loja de livros n. 37 e 38, pelo preço de 1$600.

AVIZOS DIVERSOS.

A abaixo assignada em resposta aos annuncios de D Maria Thereza Joaquina Vellozo de Azevedo, faz publico que a caza da rua das Trinxeiras N. 22 que deo motivo a aquelles annuncios; é de sua propriedade, e por isso a pode vender, e hypotecar quando lhe convier, não servindo de obstaculo o celebre segundo inventario que a mesma diz fizera, pois assim como incluio nelle a caza da annunciante, podia ter incluido tãobem todas as cazas desta Cidade, e atè o Imperio da China, sem que a elles tivesse direito; e que sobre a mesma caza jà correo pleito judicial com annunciada pelo Cartorio do Escrivão Ferreira de Carvalho, e do qual cahio a dita por sentença do Supremo Tribunal, e cuja questão durou perto de vinte annos, e na qual influio certo Portuguez matreiro, de cujos factos breve se instruirá ao respoitavel publico.

Izabel Gonçalves Paredes.

☞ Quem anunciou no Diario de Segunda feira 6 de Março que er vender uma negra que ja não he moça, mas que inda pode dar muito serviço, e que está acostumada a vender na rua, falle na rua da Cadeia n.º 12, que ahi se dirá quem precisa.

☞ Na noite do dia 1.º de Março apareceo na rua Direita uma cabra, acha-se na mesma rua venda D. 29, quem for seu dono dando os signaes certos lhe será entregue. Adverte-se que naõ aparecendo o dono ate o dia 12 deste Mez bota-se na rua, e naõ se fica responsavel por coiza alguma.

☞ A pessoa que anunciou no Diario de 4 deste Mez, querer trocar uma caza por outra que naõ exceda de 8$ rs. de aluguel queira declarar a morada ou procure na loja do Sr. Jose Marques na esquina do Colegio.

☞ Precisa-se de seis serventes para carregar tijollos e entulhos e os mais pertences de pedreiro, paga-se 480 rs. por dia; quem os tiver dirija se a Pracinha do Livramento loja de fasendas D. 19 para uma obra que pode durar 6 mezes.

☞ Quem precisar de um rapaz para caxeiro de armasem d'assucara, venda, padaria, ou outro qualquer arranjo dado o seu competente fiador anuncie a sua morada.

☞ A pessoa que anunciou no Diario de 6 do corrente precisar comprar uma porçaõ de ferro em barra que existe na Alfandega dirija se na casa dos Srs. Henry Christophers e Carlos Roop; rua dos Barbeiros N. 8.

☞ Perdeu se um relojo saborete chato, caixa de ouro lavrado fabrica orisoqtal, mostrador de prata lavrado, letras Romanas douradas fabrica coberta, Author Perrett & Deboi - Pernambuco, quem o achou querendo restituir offerece-lhe avultada gratificaçaõ: Praça da Independencia loja n.º 34 ou n.º 37 e 38 se dirá quem he o dono.

☞ Precisa-se de 200:000 rs. a juros por 4 meses, e dá-se por segurança hoiro e prata, quem quiser dar esta quantia anuncie.

☞ Anna Rita aviza ao publico, que ninguem contrate com seo marido Antonio Pereira da Silva por haver este passado um Termo no Juizo de Paz tendo por fim não haver comunhão de bens entre elles não só dos já adquiridos, como dos que houverem de adquerir. Declara, que os bens, que ella presentemente possue são os seguintes—uma escrava por nome Francisca, crioula, um moleque por nome João, crioulo, e alguns animaes.

☞ O abaixo assignado offerece de gratificação a quantia de 50$000 reis a quem lhe descobrir, ou denunciar com certeza onde existe uma sua escrava de nome Felicia, nação da Costa, cor preta, alta, e tem no pescoço, sicatrizes de alporcas que teve: cuja escrava foi ocolta a pela Borboa a obra de quatro mezes, e tem estado sempre occulta por varias casas, e agora coleiada com seu filho, pertende

armar uma velhacada das que costuma, com o que já quiz illudir ao Snr. Major Nascimento quando Prefeito, e vendo-se com ordem de prizão, decobrio por uma carta que fez ao Snr. Grilo, ex-Sub-Prefeito, que dita escrava estava oculta, em casa de um homem cego na rua da Cacimba; e a seu tempo provarei que o mesmo filho confessou de boca propria que tinha já vendido dita escrava; tal mãi,... tál filho...

Antonio Rabello da Silva Pereira.

☞ Estando enmaçando os Diarios do mez passado, passando-os pela vista, encontrei uma requisição do homem das botas, enserida no dia 27: a qual respondo, disendo-lhe, que o que o dito Snr. exige, será satisfeito no dia de todos os Santos, e desta forma fica o remedio dado, ao seu cuidado, e do trabalho que toma em requizitar o augmento da nomenclatura dos Santos. Perdoe-me Snrs. Redactores em tomar-lhe o tempo, e o espaço na sua estimavel folha, sem interesse de alguem, e so' sim para dar resposta, a lembranças tortas.

Rufino Luiz Henriques.

☞ Responde-se ao Snr. perguntador ao Thezoureiro da Loteria do Livramento que o principal motivo de não ter corrido as ditas rodas é porque não se tem concluido a venda dos bilhetes; cuja venda quaze nada tem excedido do circulo desta Cidade, alem de ser o numero dos bilhetes em dobro a do Seminario, tem acrescido por fatalidade as carestias dos generos da primeira necessidade, como è a todos notorio, e quando o Snr. perguntador milhor informado, e souber que já não existe bilhete a venda, e em deposito na casa Fiz z oureiro, então sai a terreiro, de m... s ou terras ças ... is Pernambuco sabe que ... p ovidencia me ba favorecido.

☞ Havendo embarcado Faustino Baptista, mestre da Canoa S. Caetano, e Proeiro da mesma Luiz Francisco ambos moradores na Ilha de Itamaracá, uma caxa de assucar branco do Engenho Ubaca, pertencente ao Convento do Carmo desta Cidade, com o N. 22, e com a remessa ao Reverendo Prior do Carmo do Recife, cuja caixa se julga desencaminhada pelos mesmos, uma vez, que nos Trapixes não se acha o seo desemburque; pelo prezente roga-se a todas Authoridades, ou pessoas, que vierem ao conhecimento deste, que hajão de participar ao Annunciante, o qual vai proceder acção competente contra o Mestre, Proeiro, e mais pessoas comprehendidas neste furto.

Fr. Thomaz de Santa Mariana de Jezus Magalhaens.
Prior.

☞ O abaixo assignado faz sciente a todos os credores de Antonio Joze Carreiro que até Quarta feira apresentem as suas contas correntes para se faser o rateio.

Luiz Pereira de Faria.

☞ Arrenda-se ou troca-se por algum predio nesta praça, uma muito boa casa terrea na Cidade de Olinda rua da Boa-ora, com grande quintal, um bom parreiral, muito boa baixa para capim, e com proporçoens para viveiro: quem a pertender por qualquer dos negocios, dirija-se a esta Typografia.

☞ Furtarão na noite de 27 para 28 de Fevereiro deste anno, do lugar da Bellem um cavallo ruço, beiço branco, cornudo, cujos ladroens seguirão para a Caza-Forte: quem della der noticia ou souber, dirija-se a rua Nova loja de caldereiro D. 14, que será generosamente pago, e declara-se não se proceder contra quem o levou.

☞ A pessoa que deseja fallar com Felippe Marques dos Santos, queira dirigi-se a Boa vista á primeira de trez casas, que ha somente por detraz do atterro, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Preciza-se alugar uma escrava para ama de leite (que seja capaz para tomar conta de uma criança); quem a tiver dirija-se ao 1.º andar do sobrado D. 11, que fica na frente do Quartel de Policia, ou annuncie para ser procurado.

☞ Preciza-se de uma negra cativa para ama de leite de uma menina: na ultima casa da rua da Roda lado direito indo para a maré.

☞ A pessoa que achar um enserado novo de trez panos todo interiço, que foi da canoa que virou-se no dia 5 de Março na ponte do Recife, pode levar na Pracinha do Livramento loja D. 19, que será bem recompensado.

☞ A pessoa que annunciou querer saber da moradia de J. L. Paes de Souza, para negocio de interesse, dirija-se ao sobrado mais proximo ao arco do Varadouro D. 51, em Olinda.

☞ Preciza-se de uma mulher forra que saiba cosinhar e engomar, para uma pequena familia; no primeiro sobrado no Hospicicio do lado esquerdo se dirá quem precisa, em cujo sobrado mora o Consul Inglez.

NAVIOS A CARGA.

Para o de Janeiro

Sahirá com brevidade (por ter a maior parte da sua carga prompta) o Bergantim Brazileiro Santa Maria Boa Sorte, Capitão Antonio Henriques Mafra: quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem entenda-se com o mesmo Capitão, ou com o mesmo Capitão, ou com Joze Gonçalves Cascão, rua da Cadeia n. 19.

Para Amsterdam

☞ A Galiota Holandeza Ured en Hoop: quem n'ella se propozer carregar, se poderà dirigir a Nuno maria de Seixas, rua do Vigario D. 12.

Para o Rio de Janeiro

☞ Até o dia 12 do corrente a Sumaca 14 de Novembro, Capitão João Alves Carneiro: quem nella quiser carregar, ou ir de passagem dirija se ao dito Capitão a bordo, ou a Joze Baptista Ribeiro de Faria na rua da Cadeia n. 2, ao pé do Corpo Santo.

☞ A Lanxa Garopeira fundiada na praia do Collegio segue viagem ao Assu' com escalla pelo Rio Grande do Norte: quem na mesma quiser carregar pode dirigir-se a mesma Lanxa que pertende sahir por estes 15 dias.

COMPRAS.

Um escravo idozo que sirva para botar sentido em um pequeno sitio, sendo fiel, e sem vicios: na Praça da Independencia 4

VENDAS.

Folinhas de Algibeira a dose vinten, de porta a seis vintens, a de Padre a pataca: Na Praça de Independencia loja de livros n. 37 e 38, na loja do Sr. Antonio Jose Bandeira de Mello, rua do Cabugá, na rua dos Quarteis venda D. 2, na Travessa do Rozario para e Queimado loja n. 7, e defronte da Igreja da Madre de Deos, venda que foi do Rezende.

☞ Huma cama grande de jacarandá, moderna, vinda do Porto no ultimo navio e he de muito bom gosto: na rua do Queimado, loja de Ferrage D. 7.

☞ Duas moradas de cazas terreas novas a moderna, com 30 palmos de frente e 85 de fundos cada huma murada com grande cais; huma prompta e outra por acabar, faltando-lhe somente o repartimento; com oitões meeiros: no atterro dos Afogados alem do viveiro do Muniz; quem as pertender comprar derija-se na rua dos Martirios lado da Igreja D. 8. de manhã athe as 8 oras, e de tarde as 5 oras que achará com quem tratar.

☞ Bixas de Lisbôa de muito superior qualidade e por preço comodo: na Pracinha do Livramento loja do cêa.

☞ Huma morada de caza na rua do Nogueira: falle com Jozé Bernardo d'Araujo na ilharga da Penha D. 17.

☞ Huma negra de 23 annos sem vicio: na mesma caza acima.

☞ Huma duzia de cadeiras de jacaran à chegadas ultimamente da Bahia, uma meza redonda, e um camapé, tudo sem uzo nenhum; e uma duzia de cadeiras americanas com muito pouco uzo, tudo por preço comodo: na rua do cabugá 3.º andar com sacadas de pau, saberá quem vende, e verá os trastes assima mencionados.

☞ Seis vacas prenhas, e dois novilhos, cujas vacas vendem-se por falta de pasto, ou troca-se por outras que ja estegem paridas no arraial sitio do João Dutra confronte o sitio do Sr. João Carlos de Burgos.

☞ No mesmo sitio acima vende-se 4 cabrinhas prenhas e boas de leite com as crias da primeiras barriga.

☞ Hum bonito escravo, crioulo de nome Bernardo otimo para pagem de Idade 24 a 25 annos, o qual se acha na cadeia desta cidade em custodia por pertencer a Herdeiros: os pertendentes dirijão-se a Antonio Alves da Fonceca na rua das cruzes 1.º andar por sima do barbeiro, ou a Jozé Caetano Pereira na rua dereita.

☞ Hum escravo preto que reprezenta quarenta annos pouco mais, ou menos, proprio para qualquer serviço de servente e hum cavalo de estribaria novo, e com boas estradas muito forte bom para viagem: na rua nova ao porto das canoas Armazem D. 4.

☞ Hum sobrado em chãos proprios na principal rua da cidade d'Olinda com grande quintal murado, e terreno no oitão para 3 grandes propriedades, bastante arejado, e d'excellente vista: na mesma Cidade rua de Mathias Ferreira. D. 44.

☞ Tijolos de alvenaria, posto na obra, a 22$000 rs. o milheiro: na Praça da Independencia loja de Serigueiro n. 10.

☞ Huma vaca com uma cria de seis mezes: na estrada do Remedio, sitio de Miguel Correia de Miranda.

☞ A terça parte de hum andar no largo do livramento com xãos proprios; e a terca parte de uma caza terrea cita defronte de São Jozé: na rua do Crespo caza D. 8.

☞ Por preco de 5$ oito varas de varandas com meia de largura propria para Tipoia: no aterro defronte do viveiro do Moniz armazem de sal D. 21.

☞ Hum oculo de ver ao lonje: na rua do Queimado D. 7 loja de Ferrage.

☞ Tabaco em pó vindo da Bahia: na pracinha do livramento loja nova de Manoel Gomes de Araujo Viller.

☞ Hum escravo do gentio de Angola bonita figura idade 25 a 26 annos: no largo de N. S. do Terço loja de fazenda D. 5.

☞ Hum negro de angola moço idade de 20 a 22 annos muito robusto que faz o serviço de caza tanto na praça como no mato nas 5 pontas D. 13 lado direito.

☞ Hum mulato idade 34 a 38 annos, canoeiro uleiro, e bom trabalhador; e faz todo mais serviço de campo: na rua de Agua verde caza D. 11.

☞ Hum moleque idade 18 a 20 annos bom secador de assucar muito esperto e sem vicio algum e bom trabalhador de enchada na mesma caza acima.

☞ Uma cabra propria para criar meninos, na rua do Mundo novo n.º 18.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 4 de Março de 1837 fugio do atterro da Boa vista D. 9 um moleque da Costa de nome Simião, alfaiate, alto bem parecido com signaes na cara, pés grossos: os aprehendedores o poderão levar na casa assima dita.

☞ No dia 19 de Fevereiro deste anno fugio do Engenho Caxoeira, junto a Villa de Goianna um escravo de nome Felippe, nação Mossambique, de idade de 30 annos, de boa estatura, com dois dentes abertos na frente, bastante barbado, seco do corpo, pernas finas, e tem na testa; é face uma marca do gentio de Mossambique, levando camisa, e siroula de algodão, chapeo de palha, o qual escravo foi comprado nesta Praça a Estevão da Cunha Mendes Azevedo, em 30 de Agosto do anno passado: os aprehendedores levem ao dito Engenho Caxoeira, ou nesta Praça a casa de Jozo Antonio Alves da Silva, morador nas Barreiras, Bairro da Boa-vista, pois em qualquer das partes serão recompensados.

☞ No dia 7 de Setembro do anno p. p. fugio ao abaixo assignado um cabra seu cativo de nome Nunes com os signaes seguintes: alto, seco do corpo, pernas cõpridas, pés grandes, e magros, rosto descarnado, sem barba, cabelo incrapinhado, olhos grandes, olhos grandes e mui vivos, beiçudo, tem na fonte direita ou esquerda uma cicatriz que pouco se divulga de longe, caximbeiro, carreiro, muito paxola, ja foi serrador: o abaixo assignado tem toda a certeza que este escravo está agazalhado e protegido por alguma pessoa contra quem protesta proceder Judicialmente, e pelos meus dos haver os dias de serviço pelo estado do tempo, e segundo o valor de seu escravo, e será igualmente publicado pelo prelo o nome da pessoa, q' o occulta se por todo o corrente mez não lha for entregue o seu escravo, ou o seu justo valor precedendo o competente ajuste: Se porem no entretanto elle for preso o anunciante promette gratificar generosamente aos aprehendedores, levando-o a rua da Florentina sobrado de 2 andares.

Manoel Ignacio Bizerra de Mello.

No dia 3 do corrente pelas 8 horas da manhã fugio uma negra por nome Joanna do gentio d'Angola, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, a qual veio de Maceio' á um mez, e foi comprada a Manoel Joze de Carvalho que negoceia para aquella Villa. A dita negra foi mandada da rua da Florentina comprar uma pouca de manteiga e leite as horas acima indicadas, e não appareceo mais, e levou vestido um vestido de chita azul claro com ramos brãcos e um pano da costa, ja velho, ella he de estatura ordinaria, magra, beiços grossos e tem marcas nas costas e bombros da sua Nação, e tem ainda signaes de feridas nas pernas. Quem a pegar, ou della tiver noticias pode dirigir-se a mesma rua da Florentina casa do fallescido João Zurrick, a terceira casa vindo da maré, ou a rua dos Quarteis D. 4 por cima da padaria do Snr. Manoel Antonio de Jezus, 1.º andar, que será generosamente recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar		
1	Segunda	6h. 6m	Tarde.
2	T:	6 54	Manhã.
3	Q:	7 42	»
4	Q:	8 30	»
5	S:	9 18	»
6	S:	10 6	»
7	D:	10 54	»

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 5.

Malaga; 32 dias; Pataxo Hespanhol Rita, Cap. Nicolão Loby: varios generos: á Antonio Alves de Souza Carvalho. Ton. 128.

Bahia; 22 dias; Pataxo Ing. Falcon, Cap. Geo Matt, o qual morreo no dia da chegada: lastro. Ton. 95.

Bahia 5 dias; Caico Hespanhol Frederico, M. G. Millet: lastro. Ton. 45.

Sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro; Pataxo Pernambucano, Cap. Jozé Ignacio Pimenta: sal. Passageiro 1, e uma familia.

ERRATA.

Commando das Armas. Diario n.º 52.
Col. 2.ª -- Na 1ª linha do 1.º officio -- na presente conjectura -- leia-se na presente conjunctura.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.